



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DO MPU

PORTARIA SG/MPU Nº 87, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Alterada pela [Portaria SG/MPU nº 160, de 10 de julho de 2024](#)

Alterada pela [Portaria SG/MPU nº 125, de 13 de junho de 2024](#)

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51, §§ 1º e 9º, e o art. 52, inciso XVII, do Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria [PGR/MPU nº 94, de 5 de junho de 2023](#), e, considerando o que consta no Ofício nº 1444/2023/SEPLAN/MPU (MPU-SG-00034581/2024), resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Gestor do Plan-Assiste de que tratam os incisos V, VI e VII do artigo 51 do Regulamento Geral:

I - representando as entidades de classe de âmbito nacional dos membros do MPU, os senhores:

a) UBIRATAN CAZETTA, titular;

b) JOSÉ ANTONIO VIEIRA DE FREITAS FILHO, suplente;

b) ADRIANA AUGUSTA DE MOURA SOUZA, suplente; ([Redação dada pela Portaria SG/MPU nº 125, de 13 de junho de 2024](#))

c) ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO, titular;

d) NELSON LACAVA FILHO, suplente.

II - representando as associações de âmbito nacional dos servidores do MPU, os senhores:

a) ELBER FERREIRA MARQUES, titular;

b) DANIELA LOPES MENDES, suplente.

III - representando os sindicatos de âmbito nacional dos servidores do MPU, os senhores:

~~a) WAGNER RODRIGUES GONÇALVES, titular;~~

a) RENATO LUFT, titular; ([Redação dada pela Portaria SG/MPU nº 160, de 10 de julho de 2024](#)).

b) RENATO CANTONI, suplente.

Art. 2º Os integrantes do Conselho Gestor de que trata esta Portaria cumprirão mandato

de doze meses.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria SG/MPU nº 68, de 28 de fevereiro de 2023](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 maio 2024. Seção 2, p. 54](#).

MPF
Ministério Público Federal